

DECRETO - Nº 72, DE 17 DE ABRIL DE 1984

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES NÉRTOLA, Prefeito Municipal
de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto
na Lei Orçamentária nº 16/83, artigos 4º, item II

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal o Crédito Su
plementar de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de
crusceiros), para reforçar os itens da dotação
orçamentária, conforme segue:

2.2 - Bem Estar Social

Veículos para Transporte de Alunos

4123-Equipamentos e Material Permanente...
.....R\$ 5.000.000,00

Quedras, Campos Esportivos, Parques Infan
til, Jardim de Infância

4110-Obras e Instalações...R\$ 4.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será
coberto com recursos provenientes de anulação
parcial de itens da dotação orçamentária, assim
discriminados:

2.2 - Bem Estar Social

Manutenção do Ensino de 1ª Grau

3123-Material de Consumo...R\$ 5.000.000,00

Quedras, Campos Esportivos, Parque Infan
til, Jardim de Infância


4123-Equipamentos e Material Permanente...
.....R\$ 4.000.000,00

02/1

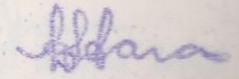
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 17 de abril de 1934.


JOSÉ FERNANDES RÊRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia da Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 17 de abril de 1934.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração